DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 22/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Marcelo Tonet | **Matrícula: 2192/1**

E-mail: obras@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0157/3547-0392

1. Objeto:

Prestação de serviços de pequenos reparos mecânicos in loco, sob demanda, em veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota da secretaria de obras, compreendendo a execução de serviços de baixa complexidade que possam ser realizados nas dependências da Administração, sem a necessidade de remoção do equipamento para oficina

2. Das Justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Braço do Trombudo/SC quanto à realização de pequenos reparos mecânicos in loco, sob demanda, em veículos pesados, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal, vinculados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, possibilitando que serviços de baixa complexidade sejam executados diretamente nas dependências da Administração, sem a necessidade de remoção do veículo, máquina ou equipamento até uma oficina mecânica.

Atualmente, o Município possui o Processo Licitatório nº 135/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção da frota de veículos, caminhões, caçambas, máquinas pesadas, roçadeiras e motosserras do Município de Braço do Trombudo/SC, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços elétricos. Contudo, a referida contratação está estruturada para a execução dos serviços em oficina, não contemplando de forma adequada a prestação de pequenos reparos diretamente no local onde se encontram os veículos, máquinas e equipamentos.

Essa situação gera uma dificuldade operacional para a Administração, uma vez que determinados defeitos ou falhas de baixa complexidade podem ser solucionados no próprio local de utilização do equipamento, sem a necessidade de encaminhamento a uma oficina mecânica completa. A remoção de máquinas pesadas, caminhões e demais equipamentos até uma oficina pode demandar tempo, transporte específico, mobilização de servidores e outros recursos, além de ocasionar a paralisação do equipamento por período superior ao necessário para a solução do problema.

Em diversas situações, pequenos reparos, ajustes, substituições de componentes simples, correções em sistemas hidráulicos, elétricos, de alimentação, escapamento, mangueiras, correias, conexões, entre outros serviços de baixa complexidade, podem ser realizados diretamente no local, desde que haja profissional com capacidade técnica e ferramentas adequadas para a execução. A possibilidade de atendimento in loco permite solucionar ocorrências de maneira mais célere e eficiente, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos equipamentos e evitando deslocamentos desnecessários.

Ressalta-se, portanto, que a presente contratação não tem por finalidade substituir ou duplicar os serviços abrangidos pelo Processo nº 135/2022, mas sim complementar a estrutura de manutenção atualmente disponível, atendendo especificamente às situações em que a remoção do veículo, máquina ou equipamento para uma oficina não se mostra necessária ou conveniente. O objeto foi delimitado para serviços de baixa complexidade que possam ser executados diretamente nas dependências da Administração, não abrangendo serviços que exijam estrutura completa de oficina, desmontagens de maior porte ou intervenções que necessariamente dependam de equipamentos e instalações especializadas.

Da mesma forma, o Município possui o Processo nº 68/2024, referente ao Registro de Preços para serviços de mão de obra mecânica em geral destinados a implementos agrícolas através do Departamento de Agricultura. Tal contratação possui finalidade, público atendido e campo de aplicação distintos do objeto ora pretendido, estando direcionada especificamente à manutenção de

implementos agrícolas vinculados às atividades do Departamento de Agricultura.

A presente contratação, por sua vez, destina-se principalmente ao atendimento das demandas relacionadas à Secretaria Municipal de Obras, envolvendo veículos pesados, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades de manutenção das vias públicas, estradas municipais, serviços de infraestrutura, transporte, conservação e demais atribuições da Secretaria. Assim, não se trata de repetição do objeto do Processo nº 68/2024, pois os equipamentos atendidos, a unidade demandante e a finalidade da contratação são distintos.

A especificidade da contratação ora proposta é necessária justamente para estabelecer uma solução adequada às situações de manutenção emergencial ou corretiva de pequena complexidade que surgem durante a utilização dos equipamentos municipais. Por se tratarem, em muitos casos, de máquinas e veículos utilizados diretamente na execução de serviços públicos essenciais, sua indisponibilidade pode comprometer a continuidade dos trabalhos realizados pelo Município, especialmente aqueles relacionados à conservação de estradas, transporte de materiais, manutenção de vias e atendimento de demandas da população.

A execução dos serviços diretamente no local também contribui para a economicidade e eficiência administrativa, na medida em que evita, quando tecnicamente desnecessário, a mobilização de recursos para transporte e remoção dos equipamentos até oficinas, além de reduzir o período de indisponibilidade da frota. A contratação sob demanda permite ainda que o Município solicite somente os serviços efetivamente necessários, conforme a ocorrência e a necessidade verificada, evitando a manutenção de estrutura própria especializada para situações pontuais.

A contratação encontra, portanto, fundamento no interesse público de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, preservar a disponibilidade da frota, reduzir períodos de paralisação de máquinas e veículos e proporcionar maior agilidade na solução de problemas mecânicos de pequena complexidade.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta-se como complementar às contratações já existentes, preenchendo uma necessidade específica que não é adequadamente atendida pelos Processos nº 135/2022 e nº 68/2024. Enquanto o primeiro está voltado à manutenção da frota mediante utilização de estrutura de oficina, e o segundo possui como objeto a mão de obra mecânica para implementos agrícolas vinculados ao Departamento de Agricultura, a presente contratação busca disponibilizar serviços de pequenos reparos mecânicos executados in loco, sob demanda, para veículos pesados, máquinas e equipamentos utilizados principalmente pela Secretaria Municipal de Obras, sem a necessidade de remoção para oficina quando o reparo puder ser realizado no próprio local.

Assim, a contratação mostra-se necessária e adequada para suprir a lacuna identificada na manutenção da frota municipal, proporcionando maior agilidade, eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos, nas situações em que a solução do problema possa ser realizada de forma simples e segura diretamente nas dependências da Administração.

3. **Descrições e quantidades**:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos mecânicos in loco, sob demanda, em veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota da secretaria de obras, compreendendo serviços de baixa complexidade que possam ser executados diretamente no local, sem necessidade de remoção para oficina.	HORAS	3.500	R$ 92,33	R$ 323.155,00
				Valor Total:	**R$ 323.155,00**

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor: R$ 323.155,00 (Trezentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco reais.)

6. Prazo de entrega/ execução:
O prazo máximo para comparecimento ao local indicado pelo Município e início dos trabalhos será de 4 (quatro) horas, contadas do recebimento da solicitação para execução dos serviços.

7. Local e horário da entrega/execução:
Os serviços deverão ser realizados, preferencialmente, nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, podendo, quando necessário, ser executados em qualquer outro local situado dentro dos limites do Município de Braço do Trombudo/SC, especialmente nos casos em que o veículo, máquina ou equipamento se encontre impossibilitado de se deslocar em razão de avaria ou defeito mecânico.

8. Recursos orçamentários:

Secretaria de Obras
126 – 07.001.26.782.0011.2040.3.3.90.00.00
Manutenção e Abertura das Estradas Vicinais
1.500.0000.000000

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

A gestora da referida contratação será a Sra. Taíssa Rubia Hoeltgebaum
O fiscal da referida contratação será o Sr. Marcelo Tonet
O responsável pela pesquisa de preços é o Sr. Kayan Valente
O responsável pela liquidação da despesa será o Sr. Marcelo Tonet

Braço do Trombudo (SC), 27 de agosto de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO TONET
Data: 04/09/2026 11:45:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Tonet
Matricula Nº 21921
Secretário De Obras

OBSERVAÇÕES: